

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
e Inovação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 14 / 2020 CACGOS- 16820

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 30/06/2020

**FUNDAÇÃO ANTARES DE ENSINO SUPERIOR, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAESPE
– REGIONAL 2 –
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2017-SED**

JULHO – 2020

ÍNDICE

[1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO](#)[2. SUMÁRIO EXECUTIVO](#)[3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO](#)[3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás \(ITEGOs\), criados pela lei nº 18.931/2015](#)[3.2 Colégios Tecnológicos \(COTECs\), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs](#)[3.3 Outras ações de Educação Profissional Tecnológica \(ept\), executadas no município](#)[4. METODOLOGIA APLICADA](#)[5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS](#)[5.1. Das metas quantitativas](#)[5.1.1. Eficácia](#)[5.1.2. Eficiência](#)[5.2. Das metas qualitativas](#)[6. DOS RECURSOS FINANCEIROS](#)[6.1. Valores pactuados em contrato de gestão](#)[6.2. Valores repassados - por caixa](#)[7. DOS GASTOS COM PESSOAL](#)[8. CONCLUSÃO](#)**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Organização Social:	Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAESPE
Contrato de Gestão nº:	005/2017
Processo SEI:	202014304000028

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 05/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Fundação Antares de Ensino Superior, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (FAESPE), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 006/2016-SED.

A FAESPE é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 20 de janeiro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.077.839/0001-30, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 498, Quadra F-15, Lote 64, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.140-050.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas a Regional 2 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs) - Regional 2

- **Caiapônia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso
Avenida Adalberto Rodrigues dos Santos, nº 257, Setor Aeroporto, Caiapônia – GO, CEP: 75.850-000
- **Ceres**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Célio Domingos Mazzonetto
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
- **Piranhas**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior
Rua Getúlio Vargas, nº 20, Setor Central, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000
- **Uruana**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Celso Monteiro Furtado
Av. Amaro Alves Toledo, s/n, Setor Central, Uruana – GO, CEP: 76.335-000
- **Goianésia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage
Av. Contorno, Quadras 208 e 208-A, Setor Universitário, Goianésia – GO, CEP: 76.380-000
LEI Nº 18.931, DE 08 DE JULHO DE 2015
- **Jaraguá**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Geovano Vieira Manso
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Barro Alto**
Rua São Paulo, nº 380, Qd. 08, Lt. 12, Setor Central (antiga Escola Manain), Barro Alto, CEP: 76.390-000

- **Bom Jardim de Goiás**
Rua Joaquim Carlos Garcia, nº 15, Setor Central, Bom Jardim de Goiás – GO, CEP: 76.245-000
- **Diorama**
Km 03, antiga estrada para Arenópolis, Zona Rural, Fazenda Veredas dos Buritis, Diorama – GO, CEP: 76.260-000
- **Iporá**
Av. Pará, nº 361, Setor Central, Iporá – GO, CEP: 76.200-000
- **Itaguaru**
Av. Benedito Ferreira de Castro, Qd. 01, s/n, Setor Central, Itaguaru – GO, CEP: 76.669-970
- **Itapaci**
Av. Floresta, s/n, Centro de Pacificação, Itapaci – GO, CEP: 76.360-000
- **Itapuranga**
Rua 45 esq. com Sebastião Honório Teixeira, s/n, Qd. 08, Lt. 01, Setor Vila Moreira, Itapuranga – GO, CEP: 76.680-000
- **Jaraguá**
Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22 Lt. 04, Setor Aeroporto (UEG), Jaraguá – GO, CEP: 76.334-970
- **Jussara**
Rua Tupi, Qd. 09, Lt. 01, Setor Marajoara (antigo Colégio Marechal Humberto de A. Castelo Branco), Jussara – GO, CEP: 76.270-000
- **Mozarlândia**
Rua Governador Valadares, s/n, Sede da AGETOP, Mozarlândia – GO, CEP: 76.700-000
- **Padre Bernardo**
Rua Getúlio Vargas, Qd. 19, Lt. 09, Setor Central, Padre Bernardo – GO, CEP: 73.700-000
- **Pirenópolis**
Av. Benjamim Constant, nº 60, Qd. 58 Lt. 02, Sala 02 (UEG), Setor Central, Pirenópolis – GO, CEP: 72.980-000
- **Rubiataba**
Rua Simbaíba com Rua Mangabu, s/n, Setor Central (ao lado da Secretaria Regional de Educação), Rubiataba – GO, CEP: 76.350-000
- **Taquaral**
Rua Faustino Lino de Araújo, s/n, Setor Central, (Espaço Centro de Apoio ao Turismo), Taquaral – GO, CEP: 76.640-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pela FAESPE permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA xxxx, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 202014304000028, sendo que, com a implantação do sistema de gestão acadêmica (SIGA), que se encontra na fase final de alimentação dos dados, o monitoramento se dará, exclusivamente, por meio eletrônico;

b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 via SEI 202014304000033;

c) consolidação do resultado semestral, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de Transparência desta Pasta, endereço eletrônico <https://www.desenvolvimento.go.gov.br/os-transparencia.html>, bem como realinhamento das ofertas pelo advento do Primeiro e Segundo Termo Aditivo. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para aferição da eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano IV foram consubstanciadas no Quadro 1.

d) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o *BSC - Balanced Scorecard* aplicável a Administração Pública.

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	160	128.000
		TÉCNICO	760	608.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.620	524.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.120	412.000
	PRESENCIAL (2º TERMO ADITIVO)	SUPERIOR	120	96.000
		TÉCNICO	570	456.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	1.965	393.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.090	309.000
	EAD	TÉCNICO	867	693.600
		QUALIFICAÇÃO	1.488	297.600
CAPACITAÇÃO		4.480	448.000	
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (1º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	9.730	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	2.535	
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (2º TERMO ADITIVO)		DIT (HORAS)	8.688	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.901	

FONTE: 1º Termo Aditivo e 2º Termo Aditivo ;
Processo SEI 201614304000868

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

QUADRO 2 – PARÂMETROS DE ATINGIMENTO DE METAS	
NÍVEL	(%) REALIZAÇÃO
META ATINGIDA TOTALMENTE	85 % A 100 %
META ATINGIDA PARCIALMENTE	61 % A 84,9%
META NÃO ATINGIDA	ABAIXO DE 60,9%

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

QUADRO 3 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED

Com base nos pesos indicados no Quadro 3, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente ao primeiro semestre, considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1. e 5.2, respectivamente.

5.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, o número de alunos matriculados no período em análise, o número total de vagas executadas (ofertas realizadas) foi dividido pelo número de vagas previstas e, ato contínuo, aplicados os respectivos pesos (Quadro 2) e multiplicado por 100.

Outrossim, o Quadro 4, demonstra a média ponderada alcançada pela OS, no semestre, que gerou um percentual de **eficácia de 31,38% (parcial)** apurada para o ANO IV, cujo resultado deverá ser consolidado após o fechamento do exercício social.

QUADRO 04- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA										
ANO IV - JANEIRO A JUNHO 2020										
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO ANUAL		REALIZADO JAN A JUN		MÉDIA PONDERADA ANEXO VI - CHAMAMENTO		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)	
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN		
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL	SUPERIOR	130		0		390	0	0%	
		TÉCNICO	618		170		1.544	425	28%	
		QUALIFICAÇÃO	2129		587		3.193	881	28%	
		CAPACITAÇÃO	3348		719		3.348	719	21%	
	EAD	TÉCNICO	867		224		2.168	560	26%	
		QUALIFICAÇÃO	1488		744		2.232	1.116	50%	
		CAPACITAÇÃO	4480		2252		4.480	2.252	50%	
	Outras Ações	DIT (HORAS)				8949		3.114	8949	3114
APA (ALUNOS)					2060		86	2060	86	4%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO								
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
		CAPACITAÇÃO (>40<160)								
	EAD	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)								
CAPACITAÇÃO (>40<160)										
TOTALS			13.059		4.696		39.370	12.353	31,38%	

FONTE SEI 20201430400028

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a outros Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, no entanto no período ora analisado não houveram matrículas novas, tão somente execução dos cursos em andamento.

5.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, o número de total de horas-aula executadas foi dividido pelo número de total de horas-aula previstas, aplicados os respectivos pesos (Quadro 3) e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 5, demonstra a **média ponderada**, que gerou o percentual de **eficiência de 50,94% (parcial)** apurada para o ANO IV, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual..

QUADRO 05- OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - FAESPE (HORAS EXECUTADAS) EFICIÊNCIA									
ANO IV - JANEIRO A JUNHO 2020									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO ANUAL		REALIZADO JAN A JUN		MÉDIA PONDERADA ANEXO VI - CHAMAMENTO		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO JAN A JUN	
CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (1º T.A X 2º T.A)	PRESENCIAL	SUPERIOR	104.000		34.478		312.000	103.434	33%
		TÉCNICO	494.000		307.578		1.235.000	768.945	62%
		QUALIFICAÇÃO	425.750		209.476		638.625	314.214	49%
		CAPACITAÇÃO	334.750		72.024		334.750	72.024	22%
	EAD	TÉCNICO	693.600		295.553		1.734.000	738.883	43%
		QUALIFICAÇÃO	297.600		198.315		446.400	297.473	67%
		CAPACITAÇÃO	448.000		271.684		448.000	271.684	61%
	Outras Ações	DIT (HORAS)			8.949		3.114	8949	3114
APA (ALUNOS)				2.060		86	2060	86	4%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO	POR DEMANDA	35.021	-	35.021	87.553	87.553	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
CAPACITAÇÃO (>40<160)									
TOTALS			2.797.700		1.389.108		5.223.323	2.660.609	50,94%

FONTE SEI 20201430400028

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores e do PRONATEC, apresentadas no Quadro 5, tiveram como base de cálculo os alunos cursando, de anos anteriores ao Ano IV, ora em análise.

6. DO ATINGIMENTO DAS METAS QUALITATIVAS

O Anexo VI do Chamamento Público nº 006/2014-SEDI, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 6.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS ANUAL		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

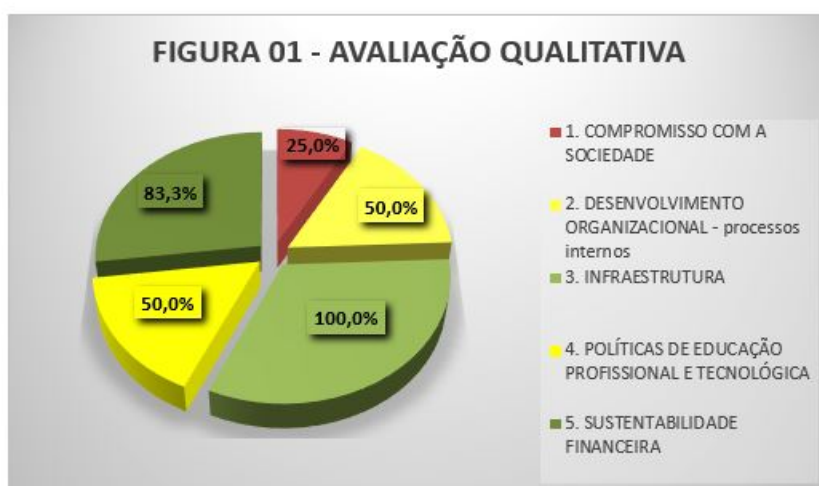
FONTE: Chamamento Público nº 006/2016-SED - adaptado

Outrossim a análise procedida tem caráter meramente gerencial por se tratar do Primeiro Semestre do ano, e, desse modo, por ocasião da avaliação anual, o resultado ficará sujeito a imputação das penalidades previstas no referido Anexo VI, em caso de atingimento em patamar inferior à escala 3, Quadro 5.

A presente avaliação semestral utilizou a metodologia do *BSC - Balanced Scorecard* com cinco dimensões, desdobradas em 10 *KPI - Key Performance Indicator*, disponibilizada a OS via planilha dinâmica, Anexo I (Link SEI 000014218522), e assim, a partir das informações enviadas a SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos, em cada perspectiva no estão discriminados no Anexo II (Link SEI 000014262018), Quadro 07 e Figura 01, com atingimento equivalente a escala de **3,01 - 4,00 (Meta Atingida Parcialmente)**.

QUADRO 07 - RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS JANEIRO A JUNHO	
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	25,0%
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	50,0%
3. INFRAESTRUTURA	100,0%
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	83,3%
ÍNDICE GLOBAL	61,7%

FONTE SEI 202014304001234



FONTE SEI 202014304001234

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Sustentabilidade Financeira estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que as ofertas de EaD Técnico são controlados na plataforma www.ead.go.gov.br cujo API de integração encontra-se em fase final de disponibilidade, o que acarretou atrasos à Organização Social, sendo assim informa-se que oportunamente anteriormente a prestação de contas (31/07/2020) será reavaliado por essa Comissão e apostilado aos autos.

7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado FAESPE, com vistas ao previsto no Chamamento Público, 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 8.

QUADRO 08 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Ano	Referência	Valor Contratual
Contrato Primitivo		
I	JUL/17*	R\$ 1.594.474,43
II	JUL/18	R\$ 1.595.284,30
III	JUL/19	R\$ 1.663.049,93
IV	JUL/20**	R\$ 1.745.422,37
1º T.A. (20%)		
III	AGO/19	R\$ 1.330.439,94
IV	JUL/20 A JUN/21	R\$ 1.396.337,90
2º T.A. (Supressão Nota Técnica)		
R\$ 2.951.246,32 dividido em 9 parcelas a partir de abril/2020		
Fonte: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA		
*1º repasse contratualizado		
**Esse valor ficou alterado para R\$ 1.396.337,90 pelo 1º TA		

7.2. Valores Repassados

Foram repassados à OS, no período de janeiro a junho, o montante de **R\$ 5.822.438,57** (cinco milhões e oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), nos moldes explicitados no Quadro 9 (por caixa) e Quadro 10 (por competência) sendo no período janeiro e junho de 2020 ora analisado.

QUADRO 9 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
11/02/2020	JAN/2020	R\$1.297.126,33
10/03/2020	FEV/2020	R\$1.294.428,14
15/04/2020	MAR/2020	R\$1.297.905,54
11/05/2020	ABR/2020	R\$ 966.489,28
03/06/2020	MAI/2020	R\$ 966.489,28
TOTAL		R\$ 5.822.438,57

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

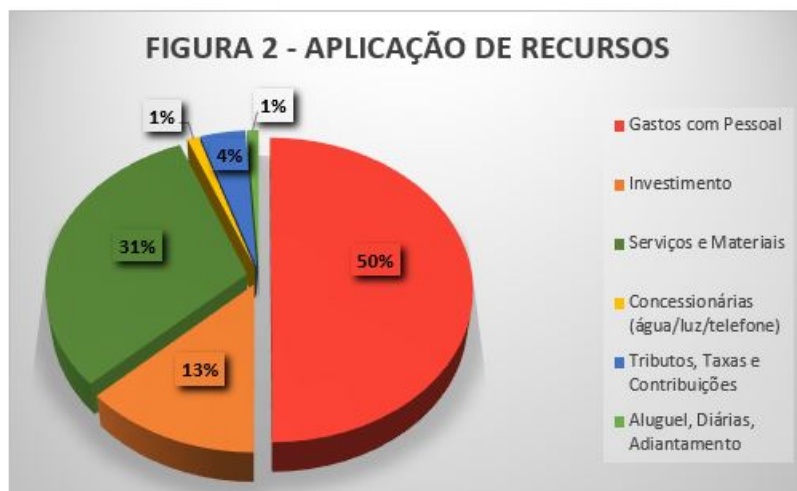
Observa-se, portanto, da análise do Quadro 10, a ausência de repasse do duodécimo de junho de 2020, no valor de R\$ 984.977,86 (novecentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), uma vez que tal transferência ocorre, geralmente, até o dia 10 do mês subsequente, nesse caso, houve o repasse em 08/07/2020.

QUADRO 10 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA							
REPASSE					PAGAMENTO		
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	
32ª	JAN/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 33.313,61	R\$ 1.297.126,33	11/02/2020	R\$ 1.297.126,33	
33ª	FEV/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 36.011,80	R\$ 1.294.428,14	10/03/2020	R\$ 1.294.428,14	
34ª	MAR/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 32.534,40	R\$ 1.297.905,54	15/04/2020	R\$ 1.297.905,54	
35ª	ABR/20	R\$ 1.002.523,68	R\$ 36.034,40	R\$ 966.489,28	11/05/2020	R\$ 966.489,28	
36ª	MAI/20	R\$ 1.002.523,68	R\$ 36.034,40	R\$ 966.489,28	03/06/2020	R\$ 966.489,28	
37ª	JUN/20	R\$ 1.024.489,66	R\$ 39.511,80	R\$ 984.977,86			
TOTAIS		R\$ 7.020.856,84	R\$ 213.440,41	R\$ 6.807.416,43		R\$ 5.822.438,57	

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Observa-se que, por meio da Nota Técnica nº 003/2020-CAGCOS (000012494848), essa Comissão apresentou estudos técnicos, solicitados pelo Secretário da Pasta com o fito de realinhamento contratual em decorrência da supressão de ofertas de vagas e serviços pelo período de 90 dias, a partir de 01/04/2020, que culminou com reajustes de metas e, consequentemente, ajustes de remuneração nos repasses contratualizados, que culminaram com valores de relativos a essa supressão, demonstrados no Quadro 16 a 18, da NT, e, afim de minimizar o impacto na gestão da OS, essa diferença foi parcelada em 9 (nove) vezes, e aplicada a partir da 35ª Parcela, ou seja no período compreendido entre abril a dezembro de 2020, conforme pode ser verificado no Quadro 10.

A Figura 2 demonstra a aplicação dos gastos aglutinados pelos principais grupos de despesas, e para fins de análise, o percentual de desembolso com "Pessoal", ou seja, 50%, contempla, também, os encargos sobre folha, RPA, rescisões trabalhistas e pensão alimentícia, pormenorizados no Quadro 11.



FONTE: Extrato e SIPEF

QUADRO 11 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$	2.426.475,06
Encargos sobre Folha	R\$	1.313.390,90
Pensões Alimentícias	R\$	2.220,20
RPA	R\$	119.927,19
Rescisões Trabalhistas	R\$	278.155,29
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$	125.065,32
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	4.265.233,96
Investimento	R\$	1.099.997,47
Serviços e Materiais	R\$	2.623.898,62
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	123.918,49
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	377.171,45
Aluguel, Diárias, Adiantamento	R\$	102.752,15
TOTAL GERAL:	R\$	8.592.972,14

FONTE: Extrato e SIPEF

A Cláusula 2.52 estabelece a obrigatoriedade de efetivar os pagamentos dos serviços de água, luz e telefone da unidade pública sob sua gestão, assim, a Figura 2 demonstra os gastos mensais com Concessionárias do Serviço Público. Deste modo, verifica-se uma discrepância nos valores desembolsados no 1º trimestre, onde verificou-se que tal ocorrência se deu pela ausência de pagamentos em janeiro/2020, impactando diretamente em fevereiro e março/2020, com indício de descumprimento a cláusula *in verbis*, que dispõe: "Efetivar os pagamentos dos serviços de água, luz e telefone da unidade pública sob sua gestão, bem como os encargos incidentes, observando em todo caso a data de vencimento".

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados nos Quadros 12 e 13.

QUADRO 12 - COMPOSIÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA							
RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	VALOR
SALÁRIO	R\$ 441.437,95	R\$ 532.353,00	R\$ 548.752,31	R\$ 489.479,06	R\$ 352.307,26	R\$ 330.259,29	R\$ 2.694.588,87
RESCISÃO	R\$ 1.968,47	R\$ 8.127,35	R\$ -	R\$ 5.457,28	R\$ 188.866,99	R\$ 74.126,11	R\$ 278.546,20
RPA	R\$ 593,50	R\$ 6.229,42	R\$ 6.611,08	R\$ 9.111,96	R\$ 114.074,67	R\$ 78.831,15	R\$ 215.451,78
ENCARGOS	R\$ 145.247,08	R\$ 209.407,31	R\$ 257.072,56	R\$ 166.772,56	R\$ 160.689,93	R\$ 130.162,48	R\$ 1.069.351,92
TOTAL	R\$ 589.247,00	R\$ 756.117,08	R\$ 812.435,95	R\$ 670.820,86	R\$ 815.938,85	R\$ 613.379,03	R\$ 4.257.938,77

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 13 - GASTOS COM PESSOAL X REPASSES				
MÊS	VALOR CONTRATUAL	GASTOS COM PESSOAL	%	
jan/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 589.247,00	44%	
fev/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 756.117,08	57%	
mar/20	R\$ 1.330.439,94	R\$ 812.435,95	61%	
abr/20	R\$ 1.002.523,68	R\$ 670.820,86	67%	
mai/20	R\$ 1.002.523,68	R\$ 815.938,85	81%	
jun/20	R\$ 1.024.489,66	R\$ 613.379,03	60%	
TOTAL	R\$ 7.020.856,84	R\$ 4.257.938,77	61%	

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Verificou-se que foram **gastos com Pessoal, em média, 61%** dos valores contratualizados para o semestre, em conformidade à Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "*O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados*", considera-se a título de verbas trabalhistas os valores pagos diretamente ao empregado mensalmente ou no final de seu contrato de trabalho, assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.**

9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro Semestre de 2020, a OS obteve o resultado de **41,16%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (31,38% - matrículas) e a eficiência (50,94% - horas). Quadros 4 e 5, resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

No tocante a META GLOBAL QUALITATIVA, construída apenas para fins gerenciais, por se tratar de um parâmetro de avaliação anual, alcançou o percentual de 61,7%, que corresponde ao patamar de Meta Atingida Parcialmente, também demonstrando indícios de atingimento na avaliação anual.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão, foram implementados, e, atualmente, todo esse processo ocorre de maneira integrada, inclusive com visões em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre Financeiro, Contábil, Custos e a Gestão Acadêmica, que encontra-se em fase final de implantação, trazendo mais efetividade a gestão dos ITEGOS.

GOIANIA, 02 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 20:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro de Comissão**, em 26/07/2020, às 21:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013441076** e o código CRC **04DE3543**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 202014304001137



SEI 000013441076